



## **Assembleia Legislativa do Estado do Acre**

### **LEI N. 2.605, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012**

Autoriza o Poder Executivo a realizar doação de área de terra para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

#### **O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a doação de área de terra ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, medindo 560,00m<sup>2</sup>, localizada na Rua Maria Anunciação de Paula Moreira, no Município de Brasiléia, conforme Memorial Descritivo constante no Anexo Único, o qual passa a fazer parte integrante da presente lei.

**Art. 2º** O imóvel mencionado no art. 1º, será destinado à implantação da Unidade Avançada do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, no Município de Brasiléia.

**Art. 3º** Fica revogada a Lei n. 2.574, de 13 de julho de 2012.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Branco, 29 de novembro de 2012, 124º da República, 110º do Tratado de Petrópolis e 51º do Estado do Acre.

**ANEXO ÚNICO**

<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>			
<b>IMÓVEL</b>			
<b>ÁREA</b>	560,00 m <sup>2</sup>	<b>PERÍMETRO</b>	96,00 m
<b>MUNICÍPIO</b>	Brasiléia	<b>ESTADO</b>	Acre
<b>LOCAL</b>	Rua Maria Anunciação de Paula Moreira		
<b>LIMITES E CONFRONTAÇÕES</b>			
<b>FRENTE</b>	Rua Maria Anunciação de Paula Moreira, medindo 20,00 m.		
<b>LADO DIREITO</b>	Rua Maria Ester de Oliveira, medindo 28,00 m		
<b>LADO ESQUERDO</b>	Lote n. 230, medindo 28,00 m.		
<b>FUNDO</b>	Lote n. 121, medindo 20,00 m		